

ATA

**Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 067/2009
Processo nº2824531/09**

Às dezesseis horas (16h00) do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e nove (28.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 067/09, que tem por objeto a aquisição de parafusadeira e furadeira reversível, furadeira de impacto profissional e fita para rotulador. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 334, em 14 de maio de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
GOMAFE GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	WILLIAN FURTADO MUNDIM
COPEL-COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP	ANTÔNIO MARTINS ARRUDA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Não houveram lances. Sagrou-se vencedora a empresa:

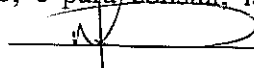
Item	Empresa	Valor
01	GOMAFE GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	R\$3.504,00
	Valor total	R\$3.504,00

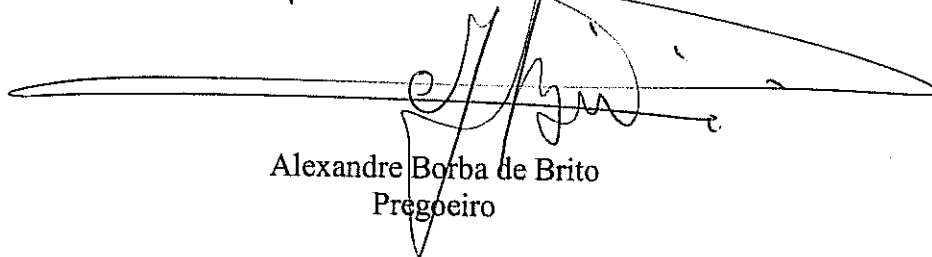
Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.504,00(três mil, quinhentos e quatro reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo




tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro



Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Equipe de Apoio